



RESOLUÇÃO CONSEAC 24/2025

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISES CLÍNICAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico – CONSEAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do conselho em 21 de maio de 2025, constante do Parecer e Processo CONSEAC 12/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análises Clínicas, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

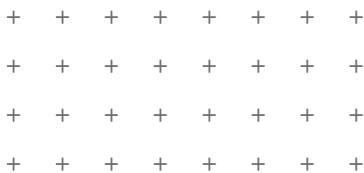
Art. 2.º A matriz curricular 0003-LS entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 26/2014.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de maio de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEAC 24/2025

CURSO: ANÁLISES CLÍNICAS

Currículo 0003-LS, CH TOTAL: 360h

Código	Componente	CH
LD0027	Empreendedorismo e Inovação	30
LD0051	Desenvolvimento de Carreira e Inteligência Emocional	30
LS3042	Gestão, Qualidade e Tecnologias Laboratoriais	60
LS3043	Biologia Molecular e Microbiologia	60
LS3044	Função Renal e Análise de Líquidos	60
LS3045	Endocrinologia e Parasitologia	60
LS3046	Hematologia Clínica	60